



# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

## 1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

### PROCESSO 132/2022

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, cujo objeto é a contratação *“contratação de empresa especializada em intermediação de contrato de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico, superior e pós graduação, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Renascença, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo Poder Executivo Municipal, conforme lei nº 11.788/2008.*

---

#### 1. DAS ALTERAÇÕES

##### 1.1. No Item 3.1 do Termo de Referência, **ONDE SE LÊ:**

*“3.1 A contratação dos serviços de intermediação de estágio, nas condições aqui estipuladas, tem como valor máximo (...) estimado no contrato de **R\$ 451.234,56** (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).”*

##### **LEIA-SE:**

*“3.1 A contratação dos serviços de intermediação de estágio, nas condições aqui estipuladas, tem como valor máximo (...) estimado no contrato de **R\$ 506.225,16** (quinhentos e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).”*

##### 1.2. Ficam **excluídos** do edital de licitação os Itens **6.7** e **6.18** do Termo de Referência, a saber:

*6.7. Aplicar ao estagiário a legislação de segurança e saúde no trabalho, como determina o artigo 14, da Lei 11.788/2008.*

*6.18. Manter durante toda a execução do contrato, sede ou escritório em até 40 quilômetros do Município de Renascença, para fins de atendimento presencial, como confecção e entrega dos documentos.*

##### 1.3. Os Itens **6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.8, 6.9, 6.10** e **6.15** que constavam no rol de **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, passam a integrar as **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**.

---

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

---

### **2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

**2.1.** Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 12 de setembro de 2022 para o dia **22 de setembro de 2022**, as 13:30 horas.

---

### **3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

---

**3.1.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 08 de setembro de 2022

**LUCIANE ELOISE LUBCZYK**

**Pregoeira**

---

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – **Fone/Fax (46) 3550-8300**

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)